



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

Ofício Circular nº 93/2023/CGJCE

Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Assunto: Da suspensão temporária do envio dos resultados do Plano de Gestão Paradigma, instituído pelo Provimento 05/2021/CGJCE.

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos, considerando a necessidade de realizar levantamento e análise dos dados coletados desde a publicação do Provimento 05/2021/CGJCE, que dispõe acerca da recomendação dos Juizes titulares e em resposta por Varas Judiciais de 1º Grau em elaborar o plano de gestão anual, com a finalidade de reduzir a taxa de congestionamento e superar as Metas Nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (DJe 16/02/2021), venho através do presente, **DETERMINAR A SUSPENSÃO**, até ulterior deliberação, do cumprimento da obrigação de **envio dos resultados trimestrais** obtidos pelas ações decorrentes da aplicação do plano de gestão das unidades.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**